

Ata da Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal). Aos vinte e seis dias do mês setembro de 2023, às 14:00 horas, o colegiado do Programa reuniu-se em sessão ordinária, realizada remotamente através do link <https://meet.google.com/ktw-qspd-xio>, sendo presidida pelo Prof. Felipe Zandonadi Brandão e secretariada pela senhora Stela Fracho. Compareceram à reunião os seguintes professores: Daniel Augusto Barroso Lessa, Ana Maria Reis Ferreira, Mário Felipe Alvarez Balaro, Michel José Sales Abdalla Helayel, Luciana dos Santos Medeiros, Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira, Juliana da Silva Leite, Aline Emerim Pinna, Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva, Nayro Xavier de Alencar, Marcela Freire Vallim de Mello, Marcelo Abidu Figueiredo e as representantes dos discentes, Júlia Elia da Silva Paranhos e Luiza Aymée. O Coordenador iniciou a sessão com: **1. Leitura e aprovação da ata da última reunião ordinária e extraordinária.** Atas aprovadas. **2. Agendamento da defesa de tese:** Elza Silvia Coelho Pollis (29/09/2023), os documentos da referida defesa foram apresentados pelo coordenador, sendo a defesa aprovada. **3. Aprovação de defesa ad referendum:** Liana Gouveia (22/09/2023). O senhor Coordenador lembrou o caso da aluna. O Prof. Daniel pediu a palavra, agradecendo ao Colegiado pela prorrogação da data da defesa e informou que tudo correu bem. **4. Homologação de defesas:** Teses: Willian (29/08/2023); Ana Carina Heil (31/08/2023); Liana Vilella de Gouvêa (22/09/2023). Todas as defesas foram homologadas. **5. Situação da discente de doutorado Lívia:** o senhor Coordenador lembrou que tinha trazido os prazos da aluna na última reunião e que recebeu um e-mail da Profa. Juliana Leite, dizendo que a aluna ainda não tem o artigo publicado. Em seguida mostrou o e-mail da Profa. Juliana alertando a discente para sua dedicação intensa na reta final, para o cumprimento dos prazos do Doutorado. Que quando o senhor Coordenador enviou e-mail em janeiro, pedindo marcação das defesas, a Profa Juliana alertou o senhor Coordenador sobre o segundo edital 2019 e sobre a licença maternidade. Em fevereiro já havia sido alertado sobre o problema do projeto e em março a Profa. Juliana havia chamado a atenção da aluna, ao que ele prontamente respondeu que acreditava que ela tivesse conhecimento do seu prazo de defesa e das regras do PPG e se colocava à disposição para o que a discente precisasse, e que nunca recebeu resposta da aluna. Em 28/08 a Profa. Juliana pediu uma prorrogação da defesa por um período de quatro meses e o senhor Coordenador alertou a Profa. Juliana que isso não seria possível porque a prorrogação máxima concedida é de seis meses, como está previsto no regulamento e que a aluna teve a licença maternidade, o que permitiu que ela tivesse quatro meses de prorrogação, mais a prorrogação da bolsa na Capes. Mesmo assim, a Profa Juliana, não satisfeita com os informes dados pelo Coordenador durante a reunião passada, recorreu ao Sr. Roberto, secretário da Coordenação de Pós-Graduação da PROPPi, perguntando se somaria o prazo de licença maternidade (4 meses) com o período de prorrogação estabelecido no regimento do PPG (6 meses). O senhor coordenador, pediu que os Professores, quando tiverem dúvida, perguntem a ele, não recorram diretamente à Proppi, para evitar confusões. Que a Profa. Juliana achava que a aluna teria direito aos 48 meses, mais quatro meses de licença maternidade, mais seis meses de prorrogação, totalizando 58 meses. O Roberto respondeu que seria possível, ao que o senhor Coordenador respondeu que isso feria o regimento e copiou a seção III do Regimento no e-mail, onde diz que o prazo máximo é de cinquenta e quatro meses de curso. Ao que o senhor Roberto respondeu que a prorrogação de seis meses é uma prerrogativa que está no regimento geral da PG, que a licença maternidade é outra coisa que não tem relação com a prorrogação de seis meses, e que para Doutorado, a aluna pode sim, pedir a licença maternidade de quatro meses, mais uma prorrogação de até seis meses, que fica a critério do Colegiado, totalizando assim, cinquenta e oito meses. O senhor Coordenador respondeu que realmente é prerrogativa do Curso conceder ou não a prorrogação e seguir o regimento do curso quanto ao prazo máximo de titulação do aluno, que foi estabelecido em cinquenta e quatro meses, e que, se o Colegiado optar por dar a prorrogação à aluna, pode conceder no máximo dois meses, para não ferir o regimento quanto ao prazo máximo de defesa. O senhor coordenador informou que este procedimento já foi adotado em várias outras situações e que nunca teve nenhuma licença maternidade (4 meses) adicionada aos 6 meses de prorrogação. Que as duas únicas vezes que o Programa permitiu defesa de Doutorado acima de cinquenta e quatro meses foi durante a pandemia, no ano passado, por orientação da Capes e agora, da Liana, que já tinha o artigo voltado da correção duas vezes. O senhor Roberto respondeu que se pode interpretar que os quatro meses de licença maternidade estão dentro dos seis meses de prorrogação, porém não

é o entendimento adotado de forma geral. Ao que o senhor Coordenador respondeu que o PPG é usual e que sempre adotou desta forma em relação à licença maternidade, por isso tinha passado as orientações à professora e ao Colegiado, anteriormente. O senhor coordenador informou ao colegiado que a qualificação da aluna foi prorrogada para dezembro do ano passado, em fevereiro ele cobrou a defesa, foi alertado para a situação da aluna, em março ele recebeu um e-mail da Profa. Juliana chamando a aluna para o laboratório, para concluir suas análises, ficando claro que a aluna não estava realizando suas atividades de forma satisfatória. A Profa. Juliana informou que já submeteu um artigo, que foi novamente submetido por ter sido negado e outro artigo, sendo assim a discente tem dois artigos submetidos em agosto. O senhor coordenador informou que a situação desta discente é uma muito distante do caso da discente Liana, que submeteu o artigo em janeiro e já tinha retornado para correção em duas oportunidades. Então, diante do exposto, o Colegiado tem que deliberar o que será feito com a aluna Lívia. A Profa. Ana Ferreira pediu a palavra, dizendo que a licença maternidade foi um ganho que as mulheres tiveram há pouco tempo. Que houve a pandemia e várias situações. E hoje, o CNPq e outros órgãos já acrescentam um ano e as bolsas também: que o que o senhor Roberto falou é compatível, são quatro meses de licença maternidade, que podem ser somados aos seis meses, que é uma situação diferenciada, e que ela, como mulher e mãe de duas crianças, sabe a dificuldade e que acha que tem que se contemplar os quatro meses, independente dos seis meses, que foi um direito ganho, que tem que ser contemplado, fora que a aluna Lívia viveu o período da pandemia. E que foi contemplado no Edital de credenciamento e recredenciamento o aumento do período de avaliação do currículo em dois anos. O senhor coordenador informa que está ciente com dos desdobramentos da maternidade e é sensível ao assunto, tanto que no edital de credenciamento e recredenciamento o senhor Coordenador teve essa atenção ao tema, ao aumentar em dois anos o tempo de avaliação da pontuação da produção para as mulheres que tiveram filhos nos últimos anos. A Profa. Ana informa que tem que se olhar com atenção pois não é um momento fácil para a mulher quando tem filho, ainda mais fora de casa, pois a discente Lívia é de São Paulo e estava no Rio com criança. Que independente do caso da aluna Lívia, ela acha que devem ter esse olhar, que foi um ganho que a Capes deu. Que essa é a posição dela, que ela acha importante reforçar esse aspecto da mulher, quando tem filho, da sua necessidade. O senhor Coordenador então falou que queria saber por que isso não foi feito com a aluna Jéssica, orientada do Prof. Luciano, que também teve licença maternidade e não pediu prorrogação. Porque a Jéssica teve que defender, assim com outras situações de licença maternidade. Que queria entender por que para uma pode e para outra não. Que isso não é novo, prorrogação para licença maternidade ele faz desde que se tornou Coordenador. Que esse Colegiado nunca aprovou prorrogação por mais de seis meses. Que é preciso ter critério. Que acha que é um ganho importante, mas isso nunca foi critério no Programa e questionou por que seria agora. E que se o Colegiado acha isso, o que dizer aos outros que não tiveram esse direito? Que a orientadora só falou em março que a aluna estava sumida, que a discente nunca o procurou para falar sobre seus problemas, que o que ele tem é o e-mail que enviou à aluna, falando do prazo, lembrando que a bolsa da discente teria que ter sido cancelada em julho e que em julho a Profa. Juliana tinha que ter pedido a prorrogação, o que não fez. Que a aluna recebeu dois meses a mais de bolsa, de forma irregular. Que o prazo de cancelamento da bolsa passou e não foi falado. Que a discente Fernanda Bonnard, também é mulher, mãe, trabalha e não recebeu bolsa dois meses. Que o que pesa para um, pesa para os outros e que ele quer ser justo com todos. Que a discente Jéssica teve que defender o seu mestrado sem prorrogar por causa de licença maternidade. A Profa. Juliana disse que enviou o e-mail para o senhor Coordenador para que ele a ajudasse, porque ela já tinha tido problemas com outros alunos nesse quesito e que não queria cometer esse erro de novo e por isso sinalizou que precisava da intensidade da aluna no laboratório e ela prontamente atendeu ao seu pedido, passando a frequentar mais e por isso que o senhor Coordenador não teve nenhum desdobramento dessa situação, que foi resolvida com o e-mail do senhor Coordenador, reforçando a necessidade de a aluna atender ao pedido. Com isso, o artigo foi produzido e enviado em junho, o artigo foi negado, foi feita rapidamente a correção e enviado novamente em agosto. E foi enviado também um segundo artigo, que está em revisão, que é da parte laboratorial, que já foi enviado há um mês, e está em revisão. Que queria colocar que o Colegiado deveria evoluir nos entendimentos, conforme a Profa. Ana colocou, a evolução como sociedade, sobre a licença maternidade, que entende que a resolução nova da Pós-graduação foi lançada no ano

passado, sendo uma resolução recente, com uma evolução nos entendimentos da Capes, Faperj e CNPq, em relação à licença maternidade, e que acha que o Colegiado tem que evoluir também, acompanhando o entendimento da Universidade e das Agências. O senhor Coordenador disse que queria entender por onde passa essa evolução. A aluna teve quatro meses de licença maternidade e manteve a bolsa, isso não foi cerceado a ela. A aluna teve os quatro meses de licença maternidade, como a lei manda. Que ela ainda teve mais dois meses de prorrogação, já contando seis meses de prorrogação. Que queria que trouxessem onde está escrito na Capes que a aluna pode defender com 58 meses, que se trouxerem essa informação está mais do que certo. Que sua preocupação como Coordenador da Pós, e que ele externou ao Roberto, é o prazo de defesa do curso. Que a com da licença maternidade com a prorrogação dá dez meses e que já trouxe a fórmula que a Capes usa para distribuir bolsas para os Programas. Que o denominador é o prazo de defesa e que queria entender se a Faperj e CNPq permitem muito a prorrogação, porque então está dividindo o denominador pelo prazo de defesa. Se vão aceitar isso tranquilamente, para perder bolsa de Mestrado como perderam esse ano, e diminuir o Proap em dez mil reais. Que da turma de Doutorado que era para defender em fevereiro desse ano, só uma aluna defendeu, o resto pediu prorrogação. Que tem uma aluna da Profa. Ana Ferreira que está de licença maternidade e quando chegar em dezembro irá pedir mais seis meses. Que ele como Coordenador queria entender o que os professores querem e que só não podem depois argumentar para o aluno defender sem artigo publicado, dizendo que é um excelente aluno, como ele ouviu em fevereiro o professor dizer que o aluno era maravilhoso, que ia defender e até hoje ele não viu nenhum artigo publicado, como viu ano passado também, aluno defender sem submeter artigo e até hoje não publicou. E perguntou novamente se era isso que o Colegiado queria, permitir que o aluno defenda sem submeter e sem publicar e dizer que vai publicar e não publica? Se o Colegiado quer aluno defendendo com 58 meses, estourando o prazo, prejudicando o número de bolsas do PPG? Que se o Colegiado assumir isso, que na hora que a nota do Programa cair de cinco para quatro, que os professores vierem reclamar que não tem bolsa para Mestrado, ele vai responder que o Colegiado permitiu. Que está alertando sobre isso desde o ano passado, que já colheram as consequências em janeiro com a perda de duas bolsas de mestrado da Capes e redução em R\$10.000,00 no PROAP e vão ficar colhendo até quando? Que toda hora é o argumento da pandemia, que já acabou há muito tempo. Os laboratórios estão abertos a pelo menos três anos dentro da Universidade. Que ele está seguindo a regra, quatro meses e se fosse mais, ele daria. Que acha justíssimo e perguntou se é certo prorrogar por mais seis meses e prejudicar quem está vindo, precisando de bolsa? A Profa. Juliana respondeu que essa turma de 2019 passou pelo menos dois anos com os laboratórios fechados, então a turma teve interferência da pandemia, como ainda vai ter reflexos disso nos próximos anos, que a UFF ficou fechada, a aluna estava amamentando e mesmo depois que abriu ela não pôde frequentar por uma determinação da UFF, que atingiu também os técnicos, o laboratório de Anatomia Patológica ficou, sim, fechado para cortes histológicos até junho de 2022, e isso interferiu no andamento de todas as teses e dissertações, então ainda vão sofrer reflexos grandes da pandemia e é preciso trabalhar com essas questões, tentar minimizar esses problemas mas quando se está diante de uma pessoa que esteve de licença maternidade, depois foi impedida de entrar na UFF, depois que o laboratório abriu, e ainda tem a possibilidade de o Colegiado permitir os cinquenta e oito meses, aparentemente. Então ela acha que é uma forma correta de o Colegiado avaliar isso e poder garantir esse ganho para as mulheres de uma forma geral, com relação aos quatro meses de licença maternidade mais os seis meses que todos os alunos têm direito, independente de licença maternidade. E reiterou que a aluna, após o e-mail enviado, começou a frequentar e agilizou de forma bastante intensa o seu Doutorado. E que agora estão com dois artigos na rua e esta semana já vão enviar o terceiro e que só estavam finalizando as fotos para enviar. Que assim que enviarem, ela se compromete a mandar o comprovante para o Colegiado. O senhor Coordenador então perguntou à Profa. Juliana qual era a carga horária semanal da sua funcionária de histotécnica. Segundo foi informado no Colegiado de Unidade, todos os funcionários da Unidade que recebem insalubridade estão no plano de gestão presencial total, pois caso contrário perdem a insalubridade, ou seja, a funcionária da histotécnica tem que estar no laboratório todos os dias e foi informado que isso não acontece. Ao que a Profa. Juliana escreveu que essa não era fórum para isso e o senhor Coordenador respondeu que era fórum sim porque a possível ausência da funcionária está impactando em outros trabalhos, de outras dissertações e teses do Programa. Que é fórum sim porque

a Profa. Juliana tinha dito que um dos motivos de a aluna ter atrasado foi o laboratório. O senhor coordenador informou que a aluna não estava realizando as suas atividades, que a Profa. Juliana teve que mandar um e-mail cobrando a discente, que nem respondeu ao senhor Coordenador, informando o motivo da sua ausência, se fosse um problema de saúde ou com a criança mecanismos previstos no regimento poderiam ser adotado, mas não recebeu retorno da UFF. A representante dos discentes, Luiza Aymée escreveu que a aluna Jéssica era do Mestrado, logo o seu projeto era mais simples, ao que o senhor Coordenador respondeu que a aluna estava de licença maternidade, e perguntou por que ela não ficou mais quatro meses, por que ela não ficou dez meses, prorrogando, afinal o direito é igual. Que a discente Jéssica publicou o artigo antes de defender, amamentando, publicou no Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária. A representante dos discentes, Julia Elia escreveu que não é a interpretação usual considerar que a licença maternidade entra no período de prorrogação, ao que o senhor Coordenador respondeu que queria saber onde estava essa lei que diz que tem que somar seis meses com quatro meses. A Profa. Juliana escreveu para evoluírem enquanto colegiado sobre a questão da licença maternidade. O senhor Coordenador respondeu que eles podem evoluir e devemos evoluir, mas de forma sustentável, deveriam solicitar a PROPPi um encaminhamento de um ofício para a Capes não levar em consideração o tempo de defesa, o tempo da licença maternidade. É nisso que eles têm que evoluir e não simplesmente olhar para uma situação específica de uma aluna, deliberar para todo mundo e assim prejudicar o Programa. O senhor coordenador ressalta que não é contra a licença maternidade, que acha extremamente importante, que estão evoluindo, que colocaram no edital de credenciamento, no processo seletivo. Com o aumento de titulação do Programa vai impactar no número de bolsas. A representante dos discentes, Julia, escreveu que estava aguardando autorização para abrir o áudio. O senhor Coordenador pediu desculpa porque não estava vendo a lista de pessoas para falar. A representante Julia então falou que a aluna Lívia a procurou e que tiveram essa visão dos alunos, e que a sua primeira dúvida era quando as datas das defesas dos alunos que entram no Programa são passadas para a Capes, se a Capes não leva em consideração o período de licença maternidade. O senhor Coordenador respondeu que sim, que quando há mudança de ano e tem que fazer o relatório do Sucupira, tem que fazer a entrada dos alunos no sistema, ou quando o aluno recebe a bolsa de Mestrado ou Doutorado, tem que colocar no Sucupira se não o aluno não ganha a bolsa. Quando discente entra em licença maternidade, ele encaminha a certidão de nascimento da criança e assim a Proppi informa a Capes. Ao ser lançado na Capes, a bolsa é prorrogada. O senhor coordenador informou que nunca foi informado que a CAPES subtrai o prazo da licença maternidade do tempo de titulação da discente. Informou que é indiscutível o direito à licença maternidade, um direito importantíssimo, mas que tem que mostrar para a Capes que isso tem um reflexo lá na frente. A representante respondeu que na visão dela, e talvez dos alunos, o ideal seria tentar mudar isso, em relação à Capes, e não levar isso para uma questão de cometer uma injustiça com uma aluna que precisa agora, por mais que ela entenda que a aluna não se manifestou quando deveria, que não se sabe o que a pessoa passa, e que não dá para comparar a Jéssica com o a Lívia, ou com outro caso que tenha acontecido anteriormente, até porque se ela vê que alguma coisa injusta tenha acontecido com ela, e ela vê que isso mudou com o próximo aluno, ela não vai ficar com ressentimento e nem falar porque não foi contemplada naquela época, que acha que é uma oportunidade de mudar as coisas daqui para a frente, que essa é a interpretação que ela vê dessa situação. O senhor Coordenador respondeu que ele, na figura de Coordenador, é desafiado diariamente pelos alunos, e citou o caso de uma aluna que enviou e-mail pedindo para se inscrever em disciplina e ele negou, pois o prazo já tinha terminado e a aluna respondeu que ele já tinha permitido outros, que tinha que ter o mesmo comportamento com ela. Ao que o senhor Coordenador respondeu que a aluna provasse que ele tinha agido diferente com outros alunos e manda para as suas representantes, Julia e Luiza. Que nessa questão de seguir a regra, ele é testado por alunos toda semana. A representante dos discentes, Julia, respondeu que acha que não se deve julgar a índole da cada um. No caso da Lívia, não se deve julgar, pensar que ela fez isso porque não estava nem aí. O senhor Coordenador disse que não estava julgando ninguém. A representante falou que parte do princípio que tem pessoas no mundo que tem a índole da fazer por mal e que também tem certas coisas como inscrição em disciplina, ou alguma regra que pode ser mais dentro da caixinha, que não tem muito espaço para se ter esse tipo de discussão, que se leva em consideração é que uma licença maternidade, prorrogação, que é uma conversa de tensão, para decidir se a aluna

vai ser jubilada, sendo que ela teve todas essas questões anteriores, ou se vai decidir diferente, se o Colegiado vai dar uma chance e prorrogar isso. Então ela acha que são coisas que tem que ter bom senso na avaliação do Colegiado, e passar também a visão dos alunos, para que possam decidir juntos, que seria o mais justo nessa situação de agora. A representante dos alunos, Luiza, pediu a palavra, e disse que entende a preocupação do senhor Coordenador, que estão na iminência de diminuir a nota do Programa na Capes, mas que acha muito complicado colocar numa caixinha só a questão da licença maternidade. E que ela traz a questão de que duas alunas grávidas tinham que usar o laboratório, inclusive uma entrou no Mestrado agora, a Ana Luiza, que estando grávida, fez tudo o que ela precisava, passando mal, mesmo assim ela não teve direito aos quatro meses, que deixou para tirar depois que tivesse o bebê. Hoje a Ana Luiza tem muita dificuldade, por mais que ela tenha uma rede de apoio enorme e que mesmo ela tendo gente para cuidar da filha dela, ela tem muita dificuldade de estar no laboratório e fazer tudo que ela faz, que o primeiro ano é muito complicado e que muitas vezes, por mais que o senhor Coordenador dê abertura para todo mundo conversar com ele, explicar a situação, muitas vezes as pessoas não sabem que tem essa abertura e que poderiam procurá-lo para explicar a situação. Que a Lívia explicou para a sua Orientadora, que ela acredita que entre Coordenador e Orientador, os alunos devem mais explicações aos Orientadores, por terem mais proximidade com eles e por serem os Orientadores os que mais os acompanham. Que ela acha que devem levar em consideração que os alunos que entraram em 2019, como ela acredita que seja o caso da aluna Lívia, como teve muitas prorrogações até agora, são os alunos que de fato pegaram a pandemia. Que entende a crítica do senhor Coordenador ao grupo de pesquisa em questão, que prorrogou, que é justo avaliar qual é a causa de tantas prorrogações, porém quando se avalia a questão da aluna Lívia, é um caso à parte e que inclusive ela acredita que se negar essa prorrogação, considerando que os quatro meses dela foram prorrogação do Doutorado, ela acredita que se a aluna entrar na justiça, ela ganha e ela se pergunta, uma vez que já houve outro problema esse ano, se vale a pena essa questão e até que ponto vale a pena lutar para o Programa não cair a Capes, e agirem de forma desumana, que é o que está acontecendo com a Lívia. Se ela sumiu por um mês, eles não sabem como é a rede de apoio dela, como é a recuperação psicológica e física no pós parto, no puerpério. Que é muito difícil colocar tudo justo, que realmente a Jéssica não precisou, era um projeto de Mestrado, que é mais rápido do que o do Doutorado, o nível de complexidade é muito menor, e que não se sabe a realidade de cada mãe que está entrando em licença maternidade, que já é muito difícil estar na Pós Graduação e estar grávida, que ela vê as colegas que ficaram grávidas, o desespero delas, é muito difícil ir trabalhar estando com nove meses de gravidez, que ela tem uma colega que vinha de São João de Meriti e tinha medo de parir no ônibus. O senhor Coordenador respondeu que é sensível a isso tudo e para isso tem que se trabalhar. E contou que na sexta-feira uma aluna levou a criança para a disciplina de seminário e quando ele viu a criança, falou para a mãe que se precisasse trocar uma fralda ou algo assim, podia usar a Coordenação e já está anotado para levar para a reunião do Colegiado de Unidade para fazer um local para receber essas mães, que é isso que tem que ser feito. Que dele as alunas terão apoio. Que esse Programa de Pós Graduação existe há trinta anos, que ele é o Coordenador hoje e daqui a algum tempo não será mais, que ele pode muito bem se credenciar em outro Programa e o que ele deixará para a comunidade, o Programa cair de cinco para quatro, de quatro para três e repetiu o que disse ano passado, que vivenciou o encerramento de um Programa de Pós Graduação na UFF, onde ele era professor na época, e ele que deu a notícia para os alunos em sala de aula. Que é muito triste. A representante Luiza disse que entende a preocupação do senhor Coordenador. Ao que ele respondeu que em fevereiro o Professor chegou na reunião dizendo que o aluno era maravilhoso, que todos saíram em defesa do aluno, João Marcos e perguntou onde estavam os artigos do João Marcos, do Ronconi, do Paulo, do Bruno. Que ele quer isso, que tem professor que ele já falou, que está orientando vinte alunos e publicando dez artigos, que isso impacta no Programa, que ele preferia que tivesse publicando dez artigos, orientando dois alunos. Que se o Programa tivesse os alunos defendendo dentro do prazo regularmente, mas toda a turma defendeu fora do prazo. Só a Izabel que defendeu no prazo. Que se o Mestrado e o Doutorado estivessem girando mais fácil, ele aprovaria na hora, mas virou rotina, aí uma Lívia é prejudicada por uma rotina, infelizmente. Que temos na pauta da reunião de hoje a mudança de projeto de um aluno, com vinte meses de Mestrado, mudando o projeto de Mestrado agora. Lembrando do aluno Sergio Branco ano passado, em dezembro, a orientadora

ainda queria mais seis meses de prorrogação. Que a história está se repetindo na questão do Mestrado, o aluno chegando no final do Mestrado com problema de Projeto. Que está se repetindo o aluno chegar na disciplina de Seminários de Acompanhamento dizendo que mudou o Projeto e nem fez uma revisão de literatura e passou pelo Colegiado e esse projeto foi aprovado. Ao que o senhor Coordenador fez uma proposta de prorrogar por mais um mês, até outubro, e na reunião de outubro decide se vai prorrogar, como a Profa. Juliana fez no último e-mail, o artigo aprovado, prorroga por mais um mês, E voltou a dizer que não quer ser injusto com ninguém, mas a questão é que está virando rotina, que precisam ter lastro no Programa, porque virou rotina prorrogação de Mestrado e Doutorado. A representante Luiza falou que acha que isso é uma coisa que o senhor Coordenador deve tratar diretamente com os professores, ao que o senhor Coordenador respondeu que não adianta, que ele já tentou fazer isso o ano passado. Que o e-mail de prorrogação é o mesmo, mesma justificativa, que isso está impactando no Programa e se o Colegiado faça a opção pela prorrogação, mas em março, quando tiverem 30 alunos aptos a receberem bolsa de mestrado e ainda a Capes cortar mais bolsa, vai inviabilizando o Programa. O senhor coordenador informou que a decisão não é dele, é do Colegiado, e na hora que tiver implicação, as pessoas arquem com isso. Que a sua sugestão de votação era prorrogar por mais um mês a defesa da aluna, e na próxima reunião, dia 25 de outubro, a Profa. Juliana atualiza a situação da aluna e aí o Colegiado avalia. O senhor Coordenador perguntou se poderiam votar assim ou alguém teria mais uma sugestão. A Profa. Juliana perguntou se votariam a questão da licença maternidade na próxima reunião. O senhor Coordenador perguntou qual era a questão da licença maternidade. A Profa. Juliana perguntou se, conforme foi colocado na reunião, o Colegiado vai considerar que são quatro meses mais seis meses ou só seis meses, que isso era um assunto que tinha sido falado na reunião e o senhor Coordenador respondeu que não era item de pauta, que a Profa. Juliana tinha pedido a prorrogação por mais um mês ou artigo publicado, e se o Colegiado quiser, pode sugerir para a próxima reunião, somar os quatro meses da gestação e a possibilidade de mais seis da prorrogação. O senhor Coordenador pediu que cada um votasse no chat se concordam ou não com a prorrogação de mais um mês. Votaram: Mario Balara, sim. Felipe Brandão, sim. Luiza Aymèe, sim. Juliana Leite, sim. Aline Pinna, sim. Maria de Lourdes Ferreira, sim. Ana Ferreira, sim. Julia Elia, sim. Kassia Valéria, sim. Nayro Xavier, sim. Marcela Freire, sim. Daniel Lessa, sim, chamando a atenção que o prazo terminaria vinte e seis de outubro, e não vinte e cinco. O senhor Coordenador respondeu que a aluna teria que defender até dia trinta de setembro e na verdade o que for deliberado na reunião de outubro, ela vai ter até o dia trinta e um de outubro para defender. O Prof. Daniel então perguntou se a aluna teria até o final de outubro para defender e o senhor Coordenador respondeu que sim. O Prof. Daniel então falou que não eram trinta dias, mas até o último dia útil de outubro. O senhor Coordenador falou que sim, como foi com a aluna Liane. O Prof. Daniel pediu que constasse da ata que a prorrogação é até o último dia útil do mês de outubro, para não haver mal-entendido depois. O senhor Coordenador respondeu que se chegar dia vinte e cinco de outubro e não tiver artigo aprovado, ou ele não tiver dado ad referendum para aluna defender antes, dia vinte e cinco decide-se se a aluna defende até o final de outubro ou se prorroga até novembro ou dezembro. O senhor Coordenador passou ao próximo item. **6. Aprovação de projeto de pós-doc:** Dra. Francine dos Santos da Silva. Foi enviado pela Profa. Ana Ferreira a solicitação de cadastramento da Pós-doutoranda. A aluna tem bolsa aprovada de Pós-doutoramento Nota 10 pela Faperj **7. Alteração de projeto de pesquisa:** discente Endiara Rodrigues (aluna segundo ano do mestrado). O senhor Coordenador disse a aluna tem vinte meses de Mestrado e que recebeu um e-mail da Profa. Juliana, solicitando mudança de Projeto porque teve problema com o CEUA do projeto da aluna e a disciplina de seminários é daqui a duas semanas e ele acreditava que ela ia apresentar um projeto antigo, ou seja, a aluna na disciplina Seminários de Acompanhamento II, não vai ser avaliada com o andamento do projeto dela. A Profa. Juliana pediu a palavra e explicou que o projeto da aluna Endiara é uma colaboração com a cidade de Volta Redonda e então ela precisou mandar o processo para a Prefeitura de Volta Redonda e esse processo demorou um pouco mais que o usual na Prefeitura e acabou se estendendo até março deste ano. Em março ou um pouco antes, elas começaram a trabalhar com o plano B, então a aluna já vem trabalhando com o plano B desde o início do ano e a Profa. Juliana ainda tinha esperança de conseguir este ano a CEUA mas só pôde dar entrada na CEUA em março, por isso o atraso. Como ela viu que tardou demais, ela já mandou para o Colegiado a aprovação, que obviamente não tem

tempo hábil para executar o projeto anterior e mesmo que saia a CEUA, elas vão executar num outro momento e que como a aluna já vem trabalhando nesse Projeto desde março, é uma troca de projetos consciente, a aluna já tem dados, e ela vai apresentar o Projeto novo, com os dados novos no Seminário. O senhor Coordenador perguntou como, se não está aprovado pelo Colegiado, ao que a Profa. Juliana respondeu que após a aprovação ela vai fazer a apresentação. O senhor Coordenador falou que os alunos tinham até a semana passada para enviar os projetos, pelo Classroom, que era sexta-feira, que tudo já estava no Classroom e perguntou então se a aluna tinha submetido um Projeto que não estava aprovado. Que se ela está trabalhando no Projeto desde março, submete no Seminário, sem aprovação do Colegiado. Se era isso. A Profa. Juliana respondeu que se a aluna submeteu antes da aprovação é porque era o tempo que elas tinham para a aluna poder mostrar o que ela já fez o que ela considerou melhor do que a aluna apresentar um Projeto que não vai ser executado e que não tem dado nenhum. O senhor Coordenador respondeu que o melhor seria ter seguido os trâmites normais e ter mandado na reunião de agosto. Se estão trabalhando no Projeto desde fevereiro e já tinham tomado a decisão que não seria a dissertação da aluna, e tendo a Disciplina de Seminários, o mesmo cuidado que a Profa. Andréa teve com a discente Aline, a Profa. Juliana tinha que ter tomado. Que a orientada da Profa. Juliana, que não tinha feito uma boa revisão, de literatura, ela tinha mandado em agosto, falou isso na reunião de M1, que fez correndo o Projeto para passar em reunião, para ela apresentar no Seminário e perguntou por que no M1 teve esse cuidado e no M2 não teve. A Profa. Juliana respondeu que ela tinha se equivocado no sentido de que ela estava esperançosa na resposta da CEUA mas ela veio numa negativa e ela não tinha mais prazo para incluir na reunião e realmente ela não teve prazo para mandar antes. Ao que o senhor Coordenador respondeu que para trabalhar no Projeto em fevereiro ela teve prazo. E falou que por isso que ele estava fazendo uma proposta que essas mudanças de projeto, para evitar o dissabor de chegar em uma sala e o aluno apresentando o projeto e dizer que não fez uma boa revisão de literatura porque não teve tempo. Que é diferente um pré-projeto, você ouvir isso na seleção, mas um aluno que está há seis meses no Mestrado falar isso com a banca, realmente é desgostoso e isso está virando praxe. Que ele está falando isso porque depois avisam para o Colegiado de Unidade e falam que o projeto está aprovado, é uma Dissertação de Mestrado, pode assinar o documento porque não precisa de aprovação. A comissão de seleção lê o projeto antes da seleção de Mestrado, aprova, o Professor vai lá, muda o Projeto à revelia, como aconteceu em agosto, a aluna fala que fez correndo, e depois vai dizer para o diretor que pode assinar que está aprovado na Pós-Graduação. E o Projeto nem foi lido. Então, para evitar isso, ele está pedindo o item nove de pauta. E que bom que a Profa Juliana disse que a aluna está trabalhando desde fevereiro porque ele espera em janeiro receber a marcação da defesa dela e que espera não ter que ouvir que por causa da pandemia a fila do laboratório está grande. E que bom que a aluna está trabalhando desde fevereiro porque fica documentada essa informação. A Profa Juliana escreveu que o Projeto é com o mesmo tema, muito próximo, só que ela vai usar amostras estocadas. O senhor Coordenador disse que não era isso que estava no Projeto de seleção dela, que ele tinha arquivado. E mostrou o projeto. A Profa. Juliana respondeu que a aluna já tinha mudado o Projeto ano passado. O senhor Coordenador questionou se era, então, a segunda vez que a aluna mudava de Projeto e a Profa. Juliana confirmou. **8. Prêmio UFF de Excelência Científica:** O senhor Coordenador informou que havia necessidade de formação de comissão e definir um prazo para envio da indicação de Dissertação e ele queria acertar com o Colegiado porque o prazo para enviar essa demanda era curto. Informou que a Dissertação tem que ter sido defendida em 2022, e o prazo para indicação é até dia 20/10, antes da próxima reunião e ele precisa de uma comissão e já fica acertado nessa reunião o que a banca indicar e ele dá uma aprovação ad referendum. Lembrando que a tese de Doutorado a ser indica, é a mesma foi selecionado no início do ano para o Prêmio Capes. O senhor Coordenador leu o edital para o Colegiado e a Comissão foi formada por Prof. Felipe, Profa. Kássia, e a representante dos discentes, Luiza Aymèe. Definido os prazos para envio de sugestões de dissertações: 05/10/2023, deliberação da avaliação: 15/10/23 e para indicação de dissertação 20/10/2023. Decisão aprovado por todos. **9. Alteração de critério de mudança de projeto de mestrado:** O senhor Coordenador sugere que mudanças de projetos de mestrado devem ser avaliadas por dois docentes, e não precisa fazer uma reunião para tal, nem arguir o aluno novamente, mas pelo menos será enviado para dois Docentes darem o parecer do Projeto, pois assim subsidia a decisão do Colegiado, e perguntou se alguém era contra essa proposta.

Ninguém foi contra. Aprovada. **10. Cancelamento de disciplinas por falta de informações solicitadas com prazo em junho:** o senhor Coordenador informou que a última atualização feita pela servidora Nicolle, faltavam as informações (ementa e bibliografia) das seguintes disciplinas: Tópicos especiais de patologia clínica de animais selvagens, Métodos moleculares para diagnóstico e Avaliação epidemiológica de agentes infecciosos, Diagnóstico e controle das doenças infecciosas, Tópicos de diagnósticos por imagem, Tópicos de genética aplicada à reprodução. O senhor Coordenador citou os Professores que davam essas disciplinas anteriormente e perguntou se havia alguém interessado em manter essas disciplinas, porque se não houver, vai ser preciso repensar até porque a Capes pede que as disciplinas sejam ofertadas com frequência. E pediu uma definição porque ele precisa colocar as disciplinas no site e no Sucupira. E aproveitando que as Profas. Ana Ferreira, Juliana e Kássia estavam presentes, perguntou se há interesse da Patologia manter a disciplina de Tópicos de genética aplicada à reprodução. Que lembra quando as professoras falavam de genética, com um viés da Imuno-histoquímica, porque agora tem essa disciplina, e perguntou então, se mantém essa disciplina ou não. Falou também que ia entrar em contato com os Professores. Walter e Guilherme para saber se as disciplinas de Métodos moleculares para diagnóstico e Avaliação epidemiológica de agentes infecciosos e diagnóstico e controle das doenças infecciosas serão mantidas ou não. E a disciplina de Tópicos especiais de patologia clínica de animais selvagens ele vai perguntar à Profa. Aline. **11. Demandas dos alunos:** A representante dos discentes, Júlia falou que os alunos querem saber sobre as disciplinas de Fitoterapia e Farmacologia, que ainda não tiveram alteração da carga horária no boletim. O senhor Coordenador respondeu que não recebeu nenhum e-mail com reclamação. A representante Luiza disse que tinha falado com o senhor Coordenador por WhatsApp, há uma diferença nos créditos das disciplinas, entre o que foi ofertado do que está na plataforma. O senhor Coordenador respondeu que vai averiguar. A representante Júlia falou que a aluna Isabelle perguntou sobre a prorrogação e a bolsa dela da Capes. Ela estava com a bolsa vigente e não sabe por que perdeu. O senhor Coordenador respondeu que a bolsa da aluna está vigente até o prazo final de defesa. A representante Luiza falou que estava em dúvida, se a aluna está mesmo com bolsa. Ao que o senhor Coordenador respondeu que sim, a aluna está com bolsa. A representante Júlia falou que a aluna Isabelle parou de receber a bolsa e não sabia se tinha sido cortada ou transferida para outro aluno. O senhor Coordenador respondeu que não transferiu bolsa de ninguém, que a única bolsa que ele transferiu recente foi da aluna Lívia, e lembrou que a aluna Isabelle entrou em contato com ele, que o Prof. Michel estava em cópia no e-mail, e ela perguntou como fazia a prorrogação de defesa, pois ela está tendo problema na condução do seu experimento, e ela queria confirmar que a bolsa ficaria vigente até final de agosto, segundo ela, por causa da pandemia. Que ele entrou em contato com Roberto e pediu orientação. O Roberto mandou o print de um e-mail mandado pela Coordenação antiga, que em 2020 solicitou a prorrogação de todas as bolsas do Programa, o que fez de forma deliberada. O que estava errado porque a orientação da Capes era prorrogar a bolsa dos alunos que estavam na iminência de defender aquele ano, por causa da pandemia, o que foi feito e perguntou se as representantes se lembravam que teve aluno recebendo bolsa até setembro, o que impactou na turma que estava entrando. E por causa desse e-mail enviado pela Coordenação antiga isso acabou sendo feito para todos e o senhor Coordenador explicou para a discente Isabelle que ela tem direito à bolsa como todos, até fevereiro, recebendo em março. E que se ela tiver os motivos para a prorrogação, esta seria concedida, porém a bolsa é cancelada em fevereiro, como feito esse ano. Lembrando que a aluna Liana teve a bolsa cancelada em fevereiro, apesar da prorrogação. Quando chega fevereiro, os alunos que não têm direito por causa da licença maternidade, a bolsa é cancelada, Mestrado e Doutorado. Que o Roberto, por solicitação do senhor Coordenador, corrigiu essa informação na Capes. Que se houve algum problema no recebimento de bolsa, a aluna tem que entrar em contato com ele, que ele vai falar com o Roberto, porque a aluna Isabelle tem bolsa até fevereiro. A representante Júlia falou que vai confirmar as informações com a discente Isabelle, para saber se houve um erro de comunicação. O senhor Coordenador disse que tem que identificar todos os alunos que estão para defender em fevereiro, para informar que a bolsa acaba nesse mês. E citou o caso da aluna Marthiellen, que só teve nove meses de bolsa porque já tinha feito outro Mestrado em outro Programa, e que é preciso estar atento ao que está escrito na Capes e que aconteceu essa prorrogação por causa da pandemia, mas que foi para aqueles alunos, naquele período da pandemia. Que a aluna entrou em março de 2020, o e-mail é de fevereiro e não

tem justificativa para prorrogar e que em fevereiro desse ano todas as bolsas foram normalizadas. A representante falou que havia mais duas demandas, uma em relação à instrução normativa das bolsas, mas já fazia parte do próximo tópico e que os alunos perguntaram sobre o posicionamento do Programa em relação ao período de pandemia, levando em consideração o lockdown. Pediram para confirmar o que ficou decidido sobre prorrogações e deram o exemplo da UFRJ que paralisou o tempo por dois anos. O senhor Coordenador respondeu que prorrogação quem decide é o Colegiado e deu o exemplo da sua doutoranda Ana Clara, que vai defender ano que vem e a pandemia não afetou nada do seu experimento e ela fez quatro experimentos na Fazenda Escola. Que problemas acontecem, por isso é previsto seis meses de prorrogação e isso é trazido pelo Orientador e não pelo aluno, e que quem solicita a defesa e a prorrogação é o Professor e o Colegiado vai analisar caso a caso. Lembrando que as defesas têm que acontecer em fevereiro e que em janeiro tem que marcar, na reunião ordinária. O representante pediu para confirmar que a única prorrogação que houve foi a de 2020, para as pessoas que estavam na iminência de defender. O senhor Coordenador pediu ao Prof. Nayro que o ajudasse a lembrar de uma aluna de fora, Natália, que prorrogaram a bolsa e o senhor Coordenador foi voto vencido, em 2022. Que teve aluno que entrou em 2019 e defendeu em 2021 e pegou a pandemia, que o aluno que entrou em 2020 já pegou final de pandemia, pois a defesa é em 2024. E tornou a dizer que queria deixar claro que essa é uma atribuição do Professor, e não do aluno. Que toda turma que entrou em 2019 e que tinha que defender em 2021 foi prorrogada, com bolsa até agosto ou setembro. O Prof. Michel pediu para esclarecer que a discente Isabelle está um pouco preocupada porque eles estão fazendo a microscopia eletrônica e o laboratório está muito enrolado para processar as amostras, mas a aluna tem todos os outros resultados, está com o terceiro artigo sendo escrito. Um já foi submetido, o outro está quase e mesmo que não saia nada da microscopia eletrônica, ela consegue defender tranquilamente. E que a discente está bem preocupada com a situação. Ao que o senhor Coordenador respondeu que é natural essa preocupação e que a aluna o alertou sobre a situação da bolsa. Como o aplicativo da Capes está mostrando lá na frente, o senhor Coordenador entrou em contato com o Roberto e ele explicou tudo. O Prof. Michel disse que falou para a aluna que se ele prorrogar, vai ficar sem a bolsa e a preocupação da discente é que se ela defender, o laboratório der uma relaxada e não terminar de processar e que a única pressão que eles conseguem dar é que está precisando disso para a defesa. O Prof. Daniel disse que, pelo que ele se lembra, naquela época a prorrogação foi feita desse jeito porque o documento da Capes não era claro sobre quem deveria receber ou não a prorrogação, e que se não se engana, foi feito dessa forma para não prejudicar ninguém. O senhor Coordenador explicou que falou gestão passada porque o Roberto é muito seco nas suas respostas e que perguntou o porquê disso e o Roberto respondeu que tinha sido a Coordenação que pediu. Ao que o senhor Coordenador disse que não tinha pedido e o Roberto mandou um print e ele viu que foi o Leonardo, mas que não estava assinado e o Prof. Daniel e a Profa. Ana em cópia. A representante dos discentes, Júlia pediu a palavra e disse que lembrou de um ocorrido, que não foi uma demanda, sobre uma disciplina do Programa que era na UFRuralRJ, que não sabe se os alunos entraram em contato com o senhor Coordenador, mas que os alunos não sabiam que seria na Rural e que ela não sabe se conseguiram cancelar ou não. O senhor Coordenador mostrou o quadro de horários com as informações corretas e falou que o Prof. Marcelo Abidu, sinalizou que ia ser na Rural. Que pode ser que a Nicolle, quando colocou o formulário, tenha tirado essa informação mas o senhor Coordenador acredita que não, que foi copiar e colar e talvez tenha passado batido aos alunos a informação. Mas que todos que pediram cancelamento, foi concedido.

**12. Assuntos gerais: instrução normativa bolsas Proppi:** o senhor Coordenador enviou ao Colegiado a Instrução Normativa sobre acúmulo de bolsas, dizendo que não foram chamados para discutir o documento, que foi uma decisão de cima para baixo, da Proppi, e que foi passado em reunião depois de ter sido publicado. Que o documento contém toda a justificativa da decisão da Proppi, e que ficou assustado com isso porque não chamaram nem para discutir, mas que depois que leu, ele entendeu que o Programa já segue isso há muito tempo, a partir do momento que só concedem bolsa a quem não tem vínculo empregatício, já atendem ao primeiro artigo. Informou que teremos que aperfeiçoar no edital é a questão dos estudantes ingressantes por ações. Informou que a partir desta resolução se sobrar bolsa (ter bolsa ociosa), esta pode se dar a bolsa à pessoas com vínculos, seguindo as regras da resolução, sendo que estas bolsas devem ser renovadas a cada doze meses. Que a comissão de bolsas, que avalia os currículos, já existe no Programa e tem que ser

institucionalizada como comissão de bolsas do Programa. A representante dos alunos, Luiza, pediu ao senhor Coordenador explicar melhor a questão da renovação a cada doze meses. O senhor Coordenador leu junto com todos sobre os critérios e falou que, pelo que ele entendeu, o aluno que ganha a bolsa, pelo capítulo dois, sobre acúmulo de bolsas, depois de doze meses, pode-se tirar a bolsa desse aluno e atender outro, aluno, de acordo com o capítulo um, sem vínculo empregatício. E deu um exemplo. O Programa está com excesso de bolsa de Doutorado e todos os que não têm vínculo estão com bolsa. Chega uma bolsa, vai para um aluno do capítulo dois, doze meses depois essa bolsa pode ser retirada e passada para um aluno que não tenha. Que o aluno que ganhou no capítulo um não perde, vai ficar vinte e quatro, quarenta e oito meses, mas se ele ganhar vínculo, ele sai da situação do capítulo um e vai para o capítulo dois. A representante Luiza falou que tem uma colega que se encaixa no inciso IV do capítulo dois: Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais e federais. O senhor Coordenador respondeu que ela tem direito, na frente de outros, primeira educação básica. Que quem estiver dando aula em faculdade particular tem menos prioridade do que quem é servidora da UFF. A representante então falou que essa colega entrou esse ano, ficou em primeiro lugar, e não ganhou bolsa porque antes ela não podia ser contemplada, e perguntou como fica a situação. O senhor Coordenador respondeu que se ele ganhar uma bolsa a mais, ociosa, remanescente, vai seguindo a ordem do capítulo dois. Que as informações sobre os alunos, se têm menor condição sócio-econômica, se já tem a bolsa do capítulo um, se tem vínculo empregatício, ele vai ter que ter na hora de conceder as bolsas. A representante leu o inciso VIII, profissionais que não possuem relação de trabalho com a UFF. O senhor Coordenador disse que a colega da representante pode, só que é a oitava na classificação. Que relação de trabalho que fala no documento é de terceirizado. A representante então falou que vai avisar à colega. - **Credenciamento e recredenciamento:** O senhor Coordenador informou que recebeu as solicitações, que vai convidar duas pessoas externas ao Programa para fazer a avaliação para que possam dar seguimento ao processo. **Informação para COBRADI/IPEA** – o senhor Coordenador enviou e-mail ao Colegiado, em relação a essa demanda, para quem recebeu aluno de fora, mandou aluno de fora, responder. **Compra de Datashow:** o senhor Coordenador informou que hoje conseguiu efetivar com o Prof. Pitombo, a passagem do Data Show da direção para a Coordenação do Programa e em contrapartida ele vai passar o recurso da fonte 150 para a Unidade, lembrando que precisam comprar um Datashow, porque o da sala de aula está horrível, só que o dinheiro da Fonte 150, que é das inscrições é insuficiente para comprar o Data Show mais barato que tem na licitação. Que ele tentou que a Propri complementasse o valor, que dava a diferença com recursos da Faperj e eles falaram que não seria possível, então a saída foi conversar com o Prof. Pitombo, se ele poderia passar o Datashow da direção e que em contrapartida o senhor Coordenador daria o recurso que ele tem e aí o Prof. Pitombo atenderia outras demandas da Direção. O Prof. Pitombo aceitou e o senhor Coordenador fez essa comunicação. Que a questão do Data Show está resolvida, mas caíram na questão dos computadores. O computador da sala de aula prática deu problema e no auditório também. O senhor Carlos entrou em contato com o STI, que informou que eles não mexem em notebook. A Profa. Kássia perguntou se o senhor Coordenador sabe quem são as pessoas externas para avaliação do credenciamento e recredenciamento. O senhor Coordenador respondeu que pensou em dois nomes, Prof. Jackson, da UFV, Pesquisador 1A do CNPq e foi Coordenador do Programa de Pós Graduação da UFV por muito tempo, já participou do Comitê da Capes e do CNPq. A outra pessoa convidada foi o Prof. Rinaldo Mota, atual Coordenador de área da Capes e do CA do CNPq e Pesquisador 1A do CNPq. Que já conversou com o Prof. Rinaldo, mas ainda não conversou com o Prof. Jackson e vai enviar um e-mail aos dois, convidando-os de forma oficial. A representante dos alunos, Luiza, falou que entrou em contato com a aluna Isabelle e que a discente mandou mensagem tentando explicar a situação. Que ela, Luiza e a Júlia entenderam que a Isabelle estava sem bolsa mas na verdade a bolsa foi adiada por causa da pandemia e a Capes diz que a bolsa dela pode ficar até trinta e um de agosto de 2024, sendo que ela tem o prazo da Pós até fevereiro. A questão que ela está perguntando é que se ela prorrogar e tiver problema com o laboratório o que o Prof. Michel explicou, ela perderia a bolsa, de acordo com o regimento do Programa. Para quem iria essa bolsa nesse meio período. O senhor Coordenador explicou que a inscrição para o processo seletivo é realizada em janeiro, seleção em fevereiro, porque quando entra a turma em março, é justamente o mês que a Capes diz quantas bolsas cada PPG terá naquele ano. Na hora que a Capes diz quantas são, ele já

tem a turma para dar as bolsas. Se chegar janeiro, o orientador pedir prorrogação, o cancela a bolsa dela como cancela de todo mundo. Essa bolsa se permanecer com o PPG, é transferida para a turma que está entrando naquele ano. Que a única turma que não fizeram isso foi a turma de 2021, que recebeu bolsa só em setembro ou outubro. Por isso ele explicou a conversa com o Roberto, que o Prof. Daniel falou também. Que ele perguntou ao Roberto porque a aluna tinha cinquenta e quatro meses e foi o e-mail da Capes que orientou a prorrogar por mais seis meses, só que não se sabia quanto tempo a pandemia ia durar, mas desde ano passado não se está mais prorrogando bolsa, então o senhor Coordenador orientou o Roberto a consertar no sistema. A representante falou que mandou mensagem explicando para a colega e que não houve interrupção da bolsa da aluna, e está tudo esclarecido. O Prof. Nayro falou que conversou com a Profa. Aline, que está em sala de aula, e que ela tem interesse em manter a disciplina de Animais Selvagens. Nada mais havendo para ser debatido, eu, Felipe Zandonadi Brandão, lavro a presente ata, que assino. Niterói, 01/10/2023. Prof. Dr. Felipe Zandonadi Brandão